



Universidade Estadual do Maranhão

*Realização e Qualidade*

**RESOLUÇÃO Nº. 1002/2012 - CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Licenciatura, habilitação em Química, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e


considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96;  
considerando o que consta do Processo nº. 086/2012;  
considerando, ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Licenciatura, Habilitação em Química do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 11 de julho de 2012.

  
**Professor Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Vice-Reitor**